



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0300/2019.

Em, 29 de maio de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM PRAÇAS E PARQUES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de equipamentos de lazer adaptados para crianças com deficiência em praças e parques das escolas e creches municipais.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Sim, existem crianças com deficiência ou mobilidade limitada, de modo que normalmente ficam excluídas assistindo outras crianças brincando nos parquinhos escolares e de praças públicas.

Mas a acessibilidade é um assunto que vai ganhando cada vez mais destaque desde que foi criado o projeto de Lei nº 11.982/2009, que torna obrigatórios brinquedos adaptados para crianças com deficiência em parques públicos e privados de todo o país, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Sendo ela, uma proposta que tem por objetivo, contribuir para a socialização dessas crianças.

O objetivo é promover a inclusão social destas crianças, vez que são raros os parques que possuem estruturas para recebê-las. "A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) estabelecem que toda criança deficiente deve conviver com dignidade e respeito, tendo o direito ao lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vive".

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo